



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

Ofício Circular GPRRN 217/2020

Matos Costa-SC, 11 de setembro de 2020.

Prezado (a) Senhor (a)

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece no § 4º do artigo 9º que até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública.

Em cumprimento a disposição legal, e considerando a imperiosa necessidade de adoção medidas de prevenção, cautela e redução da transmissibilidade da COVID-19, a Administração Municipal de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, convida todos os Municípios a assistirem a transmissão ao vivo pela internet, da Audiência Pública, onde será demonstrado e avaliado o cumprimento das metas fiscais relativo ao Segundo Quadrimestre do exercício de 2020, a qual se realizará no próximo dia **28 de Setembro, às 14:00h**, em plataforma cujo link será disponibilizado a todo e qualquer cidadão interessado, no site oficial do município (www.matoscosta.sc.gov.br) em até 24 hs (vinte e quatro horas) antes do início da audiência, acompanhada das necessárias instruções de acesso remoto.

Atenciosamente,

Raul Ribas Neto
Prefeito Municipal